

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o Processo Nº. 650784/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "10" ao servidor, EDSON FRANCO FRATARI, Matrícula nº 29323/01, Cargo: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT, com efeito financeiro a partir de 18/01/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57070e8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar